

ATO DECLARATÓRIO
DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a Aquisição de Conjuntos de Cassetes para a Digitalizadora CR 15-X, equipamento de uso acessório do Aparelho de Raio-x da Unidade de Pronto Atendimento - UPA”.

Velomar Gonçalves Rios, na condição de Secretário Municipal de Saúde de Catalão, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando as informações seguintes:

Que se trata do Processo Administrativo n.º 2022020685 – Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2022, justificada pelo artigo n.º 25, inciso I, cujo objeto é a Aquisição de Conjuntos de Cassetes para a Digitalizadora CR 15-X, equipamento de uso acessório do Aparelho de Raio-X da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Que faz-se necessária a contratação para a realização de exames radiológicos em atendimento à população Catalana e região, já que possuem a função de captar a imagem radiográfica do paciente, por meio da Digitalizadora.

Que a radiografia digital dispensa o uso de placas de filmes ou do processo de revelação gerando imagens que podem ser processadas, enviadas para profissionais de saúde, armazenadas ou até mesmo impressas. Com superioridade em relação a nitidez, ao contraste, aos detalhes e a diferenciação de densidades a imagem digital proporciona agilidade e eficiência no diagnóstico e tratamento, além de dispensar o uso de filmes e substâncias poluentes, o que torna a radiologia digital bem mais sustentável.

Que a Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go é proprietária do equipamento Digitalizadora de Imagens Modelo CR 15X – da Marca Agfa, o qual torna-se exigível que os conjuntos de cassetes CR MD 1.0 General Set 15x30, CR MD 1.0 General Set 18x24, CR MD 1.0 General 24x30 e CR MD 1.0 General Set 35x43, propostos para aquisição, sejam os produzidos pela empresa Agfa.

Que a Empresa AGFA DO BRASIL LTDA possui a autorização de registro, comercialização, importação, distribuição, locação e representação dos equipamentos,

materiais e sistemas de tecnologia da “AGFA NV”, sendo atestada sua exclusividade pela ABIMED – Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde;

Que a Proposta de Preços apresentada pela empresa AGFA DO BRASIL LTDA é no valor de R\$ 27.084,84 (vinte e sete mil, oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Que o fundamento legal para a contratação se dá nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que dispõe: “Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”, e suas normas gerais e alterações, artigos 196 a 200 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.080/90;

Nestes termos e considerando que a contratação da AGFA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.032.626/0001-54, localizada na Rua José Sanches Marin, n.º 700, Bloco 55, 65 e 75, Vila Colorado, no Município de Suzano, Estado de São Paulo, no valor total de R\$ 27.084,84 (vinte e sete mil, oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) é necessária e atende as disposições contidas no Termo de Referência, consistindo especialmente nos procedimentos permitidos em lei, devendo cumprir as obrigações na forma e condições delineadas,

DECLARA:


Art. 1º - Fica autorizada a Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Empresa: AGFA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.032.626/0002-35, localizada na Rua José Sanches Marin, n.º 700, Bloco 55, 65 e 75, Vila Colorado, no Município de Suzano, Estado de São Paulo, no valor total de R\$ 27.084,84 (vinte e sete mil, oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), cujo objeto é a Aquisição de Conjuntos de Cassetes para a Digitalizadora CR 15-X, equipamento de uso acessório do Aparelho de Raio-X da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, tudo nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas normas gerais e alterações;

Art. 2º - A aquisição se dará pelo valor total de 27.084,84 (vinte e sete mil, oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º - Assim, nos termos do *caput* do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, deverão ser adotadas as medidas necessárias para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação da presente dispensa para fins e contratação da empresa mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

CATALÃO (GO), 15 DE SETEMBRO DE 2022.



VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde